



**PORTARIA Nº .137/2025– GP.**

Concessão da Elevação de Classe do  
Servidor, GILSON MANOEL DE LIMA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e  
Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** o que dispõe no inciso XXVIII do Art.5º, §1º do Art.15º e  
confirmado pelo Art.17º, Lei Municipal nº0921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e  
Carreiras e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de  
Palmeirina, de 10 de abril de 2010;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de n.º1007136;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico exarado pela Técnica Educacional,  
recomendando o enquadramento do servidor, na Classe F do anexo da Lei Municipal  
nº0921/2010.

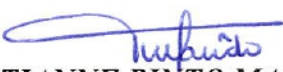
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Elevação de Classe – da Classe E para o Classe F, do servidor  
o Sr. **GILSON MANOEL DE LIMA**, portador do CPF sob o nº. [REDACTED]  
ocupante do cargo de Professor de Português, Nível III, Classe F, vinculado à secretaria  
de Educação, Cultura e Esportes deste Município.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas  
as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

